



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.850

Altera a Lei 8.066/2013, que instituiu a Campanha de Prevenção do Câncer de Mama - "Outubro Rosa", para incluir informações sobre incentivo à amamentação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de abril de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º. A Lei n.º 8.066, de 1º de outubro de 2013, que instituiu a Campanha de Prevenção do Câncer de Mama - "Outubro Rosa", passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

“Art. 1º. (...)

(...)

§ 2º. (...)

(...)

IV - divulgação e incentivo à amamentação como forma de prevenção ao câncer de mama.” (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e três (25/04/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

